



MUNICÍPIO DE ARAPONGA  
Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 3510/2023

### "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Araponga, MG, Luiz Henrique Macedo Teixeira, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público e Processo Seletivo Público, designada através da Portaria nº 1.307, de 12 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 1.316, de 14 de agosto de 2023;

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, no dia 30/05/2023, no endereço eletrônico [www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br), no dia 30/05/2023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 30/05/2023, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 31/05/2023, e no Jornal de grande circulação da região/município "Folha da Mata", no dia 02/06/2023, página 5);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA, no dia 13/10/2023, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 13/10/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA. - EPP, nos termos do Edital nº 01, de 30 de maio de 2023.

**Parágrafo único** – Este concurso tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araponga, 20 de outubro de 2023



  
Luiz Henrique Macedo Teixeira